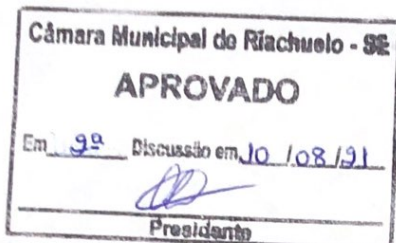




CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE
PROTOCOLO nº 0255/2021
Em 30/05/2021
Rafael Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 789/2021.



DISPÕE sobre a Denominação
do Prédio da Câmara Municipal de
Vereadores de Riachuelo, Estado
de Sergipe, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

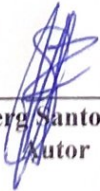
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a Denominar o Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, de **“Vereador Demóstenes Silva dos Anjos”**.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomará todas as providências necessárias para fazer a devida Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 12 de agosto de 2021.


Rosemberg Santos Hipólito
Autor

